



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 001/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Cria Diária de Campanha aos servidores das Secretarias de Obras, Trânsito, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico que desempenharem suas atividades na área rural do município e dá outras providências”.

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei com o objetivo de pagar uma Diária de Campanha no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia aos servidores das Secretarias de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, e de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico que estiverem desempenhando as suas atribuições **tão-somente na área rural do Município**, substituindo a entrega de viandas (marmitas), conforme regulamentava a Lei Municipal nº 1.183/2013.

PARECER

Pretende-se conceder um valor fixo estipulado em R\$ 10,00 por dia para cada servidor que desempenhar as suas atribuições na área rural do Município de forma a providenciar a sua alimentação, eis que devido a forma de entrega e a distancia de certos lugares, a mesma não chega ao local com a qualidade esperada.

Sabe-se que a gestão financeira e orçamentaria da Administração Pública deve ser pautada no sentido da máxima eficácia dos resultados econômico-sociais com o mínimo de recursos disponíveis. Assim, tendo em vista há disponibilidade orçamentária e financeira para custear tais despesas, esta Comissão emite parecer favorável a tramitação do mesmo.

Á deliberação do douto Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de janeiro de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro